



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2020

SELEÇÃO INTERNA - BOLSISTAS DE DOUTORADO - PPG EM ENGENHARIA QUÍMICA - REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº01/2019 - APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), tornam público que, **até às 17h do dia 24 de abril de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado para atuarem no projeto “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégicas” em atendimento à Chamada pública CNPq nº01/2019 - **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas**, conforme especificações previstas pela Chamada CNPq.

Este edital e seus anexos estão disponíveis na página web do Edital 14/2020, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.

1. OBJETIVO

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar 03 propostas de Bolsas de Doutorado que estejam em consonância com o Tema Específico de Cooperação “Desenvolvimento de Materiais Inovadores para o tratamento de Águas contendo Resíduos utilizando Adsorção, Catálise e Filtração”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégicas” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq nº01/2019

2. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data limite para inscrição	Até às 17:00 h do dia 24/04/2020
Período de análise das propostas	27/04/2020 a 30/04/2020
Divulgação das propostas pré-qualificadas	01/05/2020
Data limite para solicitação de reconsideração	Até às 17:00 h do dia 04/05/2020
Divulgação da lista final dos bolsistas aprovados	05/05/2020
Data Limite para cadastramento do bolsista CNPq	Até às 17:00 h do dia 03/07/2020

3. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 3.1. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderam às seguintes condições:
- I. Estar regularmente matriculado no PPG;
 - II. Ter dedicação exclusiva e integral ao PPG;
 - III. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
 - IV. Possuir residência fixa comprovada em Santa Maria-RS;
 - V. Estar ciente das normas e condições impostas na Chamada pública CNPq nº01/2019 - Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas e das regras gerais de concessão de bolsas do CNPq;
 - VI. Apresentar projeto de pesquisa em consonância com o Tema Específico de Cooperação “Desenvolvimento de Materiais Inovadores para o tratamento de Águas contendo

Resíduos utilizando Adsorção, Catálise e Filtração”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégicas” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq nº01/2019.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Proposta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido

A proposta de projeto deverá ter no máximo 5 páginas e conter os seguintes itens:

- a. Identificação do projeto, incluindo título, Instituição de Destino, palavras-chave e resumo;
- b. Introdução e Justificativa;
- c. Objetivos geral e específicos;
- d. Metodologia Proposta;
- e. Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;
- f. Justificativa da importância do Projeto para a Proposta de Cooperação (Descrever a importância desse projeto no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação).
- g. Cronograma de Atividades;
- h. Referências Bibliográficas.

4.2. Currículo Lattes atualizado (com produção científica de Janeiro de 2015 a Março de 2020);

4.3. Comprovante de matrícula atualizado;

4.4. Comprovante de residência atualizado.

5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: ppgeq@ufsm.br. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos desse edital, estas serão desclassificadas.

5.2. Tanto as propostas quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo mencionado no cronograma deste edital, e encaminhados para o endereço eletrônico ppgeq@ufsm.br, e no horário estipulado para a atividade do cronograma.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

6.1. O julgamento das Propostas será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGEQ/UFSM, de acordo com pesos estabelecidos no ANEXO II desse edital.

6.2. Os resultados finais serão divulgados nas páginas do PPGEQ (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq) e na página de Editais da UFSM (<https://www.ufsm.br/editais>), filtrando por Editais da PRPGP.

Guilherme Luiz Dotto
Coordenador PPGEQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa